



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-290, por intermédio de seu Presidente, Vereador Juares Carlos Hoy, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Santos Ferreira, 3125, Canoas/RS, CPF 237.462.970-87, RG 700465970-87, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a **CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS/UNIRITTER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cnpj sob nº 87.248.522/0003-57, com sede na Rua Santos Dumont, 555, bairro Niterói, Canoas (RS), doravante denominada CONTRATADA, com fundamento no art. 65, I da Lei 8666/93, em conformidade com o despacho da Presidência da Câmara Municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ÚNICA

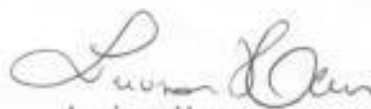
Fica rescindido a partir de 13/01/2017 o contrato referente aos encargos educacionais da acadêmica Daniela Pinto Reinheimer, inscrita na Instituição sob a matrícula 027270, firmado entre as partes em 19/07/2012.

E, por estarem de acordo as partes, firmam a presente rescisão de contrato em duas vias.

Canoas, 13 de janeiro de 2017.

Vereador Juares Carlos Hoy

Presidente da Câmara Municipal


Lucimar Hermes
Procuradora

Centro Universitário Ritter dos Reis

UNIRITTER


João Eduardo Nev
Diretor Financeiro
UNIRITTER | FADERGS

